



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

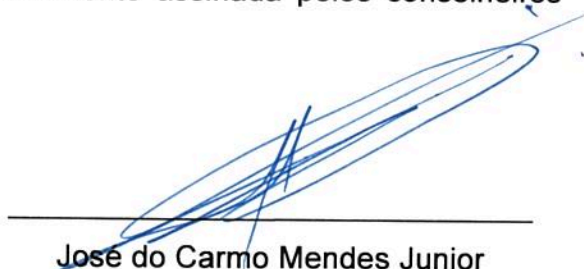
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2013, nesta cidade de São Paulo, às 10h00, conforme prévia convocação, na sala de reuniões do 11º andar da sede da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros Titulares, o Sr. José do Carmo Mendes Junior, a Sra. Cibele Franzese, o Sr. Rubens Peruzin, o Sr. Isamu Otake e o Sr. Ney Nazareno Sígolo. Presentes também o Diretor Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory, a Diretora de Relacionamento Institucional, Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa, o Sr. José Roberto de Moraes, conselheiro suplente e, a Assessora Jurídica da Fundação, Sra. Renata M. Caldeira. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho foi iniciada a aprovação e assinatura da Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM. A seguir, foi dada a palavra à Diretora Patrícia Costa, que apresentou ao colegiado o Manual de Governança Corporativa. Após examinarem o documento os conselheiros decidiram analisá-lo de forma mais detalhada, compartilhando dúvidas e sugestões e, na próxima reunião, definir um relator. Nesse sentido, o Sr. Philippe Duchateau recomendou que seja feita uma análise aprofundada do Manual dando especial atenção às questões prioritárias que deverão estar implementadas na Fundação até março do próximo ano. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory, que repassou aos conselheiros um prévio cronograma para a eleição que deverá ser realizada com o

objetivo de renovar a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da SP-PREVCOM no próximo ano. O Sr. Carlos Henrique Flory enfatizou a necessidade de também se definir a composição da comissão eleitoral, responsável por dirigir e dar andamento às etapas necessárias para conclusão do pleito eleitoral. O conselheiro Sr. José do Carmo Mendes Júnior observa ser imprescindível a expressa previsão, no texto do Regulamento Eleitoral, de prazo para a formação e composição da comissão eleitoral. Sendo assim, ficou decidido que será apresentada e discutida, na próxima reunião ordinária, a minuta do referido Regulamento. Em seguida, o colegiado passou a deliberar sobre a viabilidade de inscrição da SP-PREVCOM no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas – SIEDESC. Considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 14.653 de 22 de dezembro de 2011, bem como no artigo 19 do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, que estabelecem os limites da natureza pública da SP-PREVCOM a que se refere o § 15 do artigo 40 da Constituição Federal, o Conselho Deliberativo, após prolongada discussão, aprovou a inscrição no SIEDESC com a exclusiva finalidade de controle administrativo quanto à fixação e remuneração do quadro de pessoal da entidade, no sentido do que estabelece o inciso XII, artigo 37, do mencionado Estatuto. Dando por finalizada a reunião às 13 (treze) horas. Fica agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo para o dia 22 (vinte e dois) de agosto, às 10h00, no 11º andar da sede da SP-PREVCOM. E, para constar, eu, Joseane S. Prado, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.



Philippe Vedolim Duchateau
Presidente do Conselho Deliberativo



José do Carmo Mendes Junior
Conselheiro





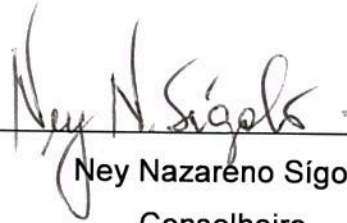
Cibele Franzese
Conselheira



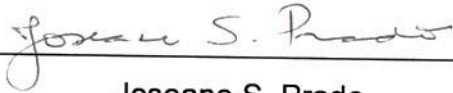
Rubens Peruzin
Conselheiro



Isamu Otake
Conselheiro



Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro



Joseane S. Prado
Secretária da Reunião